



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 5, DE 26 DE JANEIRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça do Trabalho da 3ª Região, em anexo, nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 e do § 2º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE
Presidente

(DOU 19/02/2001)